

KEPLER WEBER S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 91.983.056/0001-69

NIRE Nº 3530045422-7

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada no dia 25 de março de 2026.**

I. Data, Hora e Local: No dia 25 de março de 2026, às 11h45min., por meio de videoconferência.

II. Convocação: Encaminhada em 18 de março de 2026, nos termos do Estatuto Social.

III. Presenças: Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, Presidente do Conselho de Administração, Maria Gustavo B. Heller Britto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Arthur Heller Britto, Daniel Alves Ferreira, Dóris Beatriz França Wilhelm, Ricardo Doria Durazzo, Ruy Flaks Schneider e Werner Ferreira dos Santos, Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Convidados: Bernardo Nogueira, Diretor Presidente da Kepler Weber, Renato Arroyo Barbeiro, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Felipe Oro de Lirio, Coordenador Jurídico Societário, Governança e Riscos, indicado para secretariar a presente reunião.

IV. Mesa: Presidente: Luiz Tarquínio Sardinha Ferro; Secretário: Felipe Oro de Lirio.

V. Ordem do Dia: (i) Reeleição do Diretor Presidente da Kepler Weber S/A, para um novo mandato de 02 (dois) anos.

VI. Deliberação: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Colegiado deliberou por unanimidade, **reeleger para o cargo de Diretor Presidente da Kepler Weber S/A, o Sr. BERNARDO OSBORN GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, nascido em 25/03/1979, casado, engenheiro agrônomo, com domicílio na Rua Angelina Maffei Vita, nº 625, apartamento 91, bairro Jardim Europa, São Paulo, São Paulo, CEP: 01.455-070, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02366394731, emitida pelo Detran/SP em 16/10/2024, da Cédula de Identidade nº 30.636.858-4 expedida em 27/10/2015 pela SSP/SP, e do CPF nº 880.295.651-00. Foi cumprida a informação do artigo 1º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, os requisitos do artigo 147 da Lei 6404/76, e do art. 35, II da Lei 8934/94, reconhecido o candidato como cumpridor dos requisitos legais. O Diretor reeleito declara não estar impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 147, § 1º e § 2º, da Lei n.º 6.404/76, assinado a presente ata e a declaração, arquivada na sede da Companhia. O Diretor eleito **terá mandato de 2 anos a partir de 04 de abril de 2026**, sendo sua posse por termo, na forma e no prazo da Lei. A remuneração obedecerá à verba global fixada na Assembleia Geral Ordinária.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. São Paulo/SP, 04 de abril de 2026.

LUIZ TARQUÍNIO SARDINHA FERRO
Presidente do Conselho de Administração
Presidente da Mesa

MARIA GUSTAVA B. HELLER BRITTO
Vice-Presidente Conselho Administração

ARTHUR HELLER BRITTO
Conselheiro

DANIEL ALVES FERREIRA
Conselheiro

DÓRIS BEATRIZ FRANÇA WILHELM
Conselheira

RICARDO DORIA DURAZZO
Conselheiro

WERNER FERREIRA DOS SANTOS
Conselheiro

RUY FLAKS SCHNEIDER
Conselheiro

FELIPE ORO DE LIRIO
Secretário